



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**ATO Nº -7-8-8-**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**CONSIDERANDO** que, além do ponto facultativo declarado para o dia 1º de junho de 2018, através do Decreto nº 6.585, de 14 de dezembro de 2017, em todas as repartições públicas municipais, também nas datas de 29 e 30 de maio de 2018 não haverá expediente normal nas repartições da Prefeitura local, exceto serviços essenciais, tudo conforme Decreto 6.612, de 28 de maio de 2018, que declarou estado de emergência no Município de Campo Limpo Paulista, em razão do desabastecimento e escassez de combustíveis nos postos da cidade e região.

**RESOLVE** declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos próximos dias 29 e 30 de maio de 2018, transferindo para o primeiro dia útil, 4 de junho de 2018 e seguintes, as atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa.

**A MESA DA CÂMARA,**

Campo Limpo Paulista, 28 de maio de 2018.

**A Mesa da Câmara**

**DENIS ROBERTO BRAGHETTI**  
Presidente

**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1ª Secretária

**VALDIR ARENGHI**  
2º Secretário

**MARCELO DE ARAUJO**  
Vice- Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e oito dias de maio de 2018.

**José Benedito Rizatto**  
Diretor de Administração e Finanças